

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 - EDUC

Às 09:00 do dia 16 de Abril do ano de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para verificação e análise sobre a interposição ou não de recurso contra as decisões anunciadas na sessão pública realizada em 07/04/2020, às 10:00 horas, de acordo com prazo recursal concedido a IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP. 05.951.857/0001-00, no que se refere ao Pregão Presencial nº 002/2020 - EDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO EJA E EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Pregoeiro abriu a sessão, verificando que o prazo recursal concedido findou em 14/04/2020, sem que nada tenha sido ou requerido pela apresentado licitante interessada, declarando assim a preclusão do direito de interpor recurso. Desta feita, o pregoeiro resolve manter o julgamento proferido por entender que o manifesto de interposição de recurso não passou de ato meramente protelatório, não havendo qualquer fundamento legal para modificação do julgamento proferido em sessão. Do exposto de acordo com a classificação final dos itens, tendo havido negociações de menores preços conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, as propostas das licitantes **DIDIER DANTAS CAVALCANTE** vencedora do item 01. CNPJ: 14.971.446/0001-78 e IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP. CNPJ: 05.951.857/0001-00, vencedora do item 02, foram aceitas, estando as mesmas HABILITADAS por atenderem todas as condições Editalícias, para os itens que sagraram-se vencedoras, restando as mesmas vencedoras do presente certame licitatório. Então o pregoeiro adjudicou o objeto licitado para as licitantes vencedoras, pelos preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foi a seguinte:

- 1) DIDIER DANTAS CAVALCANTE ME. CNPJ: 14.971.446/0001-78: apresentou proposta vencedora para o item 01, com o valor unitário de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais);
- 2) IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP. CNPJ: 05.951.857/0001-00: apresentou proposta vencedora para o item 02, com o valor

Paul Palmer

M



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

unitário de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Perfazendo o valor global ADJUDICADO de R\$ 185.400,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 09:30 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio para surtir seus efeitos legais.

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

ustodio Azevedo Pesaoa Neto

Pregoeiro

José Maria Moreira Filho Membro da Comissão

Marcelo Ximenes de Aragão

Membro da Comissão